



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 62 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria dos compositores Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2025.** **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 42/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, seja oficiado a senhora **Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora da Vigilância Sanitária/Zoonoses**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se procede a informação sobre a falta de remédios, na zoonoses e no canil municipal, seja para tratamento doenças simples quanto para procedimentos cirúrgicos, seja para os animais errantes que foram recolhidos ao Canil Municipal quanto para os que tem tutores; qual é o procedimento para agendar castração dos animais; lista de espera para castração de animais, respeitando a LGPD, com a quantidade de machos e fêmeas da lista; quais os dias da semana e os horários de atendimento ao público na Zoonose e horários que o veterinário(a) se dedica ao canil municipal; qual é o procedimento para recolhimento de animais errantes na cidade; qual é o procedimento para o atendimento de emergência de animais errantes que por ventura são acidentados; quem é o(a) profissional veterinário(a) responsável técnico pelo canil, e qual é o funcionário que cuida do dia a dia do canil; **Requerimento nº 43/25**, de autoria do vereador **Antonio Carlos de Freitas**, considerando que o Projeto de Lei nº 23/25 que fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor (RPV), se encontra como objeto de estudo, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quanto que o Governo do Município de Buritama pagou de Obrigações de Pequeno Valor (RPV), no Exercício de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 63 -

2024, decorrentes de decisões judiciais; e **Requerimento nº 44/25**, de autoria dos vereadores **Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Aparecido Narciso, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, as seguintes informações: Cópias das escalas médicas atualizadas, devidamente assinadas pelo médico responsável pelos serviços, referentes aos seguintes atendimentos: a) Pronto-Socorro e Pronto Atendimento; b) Clínica Médica de Internação; c) Clínica de Obstetrícia; d) Clínica de Pediatria; e) Transferências via CROSS. - Identificação dos profissionais escalados, com os respectivos nomes completos e números de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). - Cópias dos instrumentos legais que comprovem o vínculo dos médicos responsáveis pelas áreas citadas com a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama (contrato de prestação de serviços, convênio ou outra forma legal de contratação). - Em relação ao SUS Paulista, solicitamos o encaminhamento dos procedimentos realizados desde o início do respectivo convênio, indicando: - Tipo de procedimento; - Quantidade realizada; - Cidade de origem dos pacientes atendidos. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 36/25**, de autoria dos vereadores **Antonio Carlos de Freitas e Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, observadas as disponibilidades financeiras, objetivando a aquisição de um veículo 0 km, com capacidade para 07 lugares, dotado de direção hidráulica, ar-condicionado, vidro elétrico, 4 portas, flex, freios ABS, Motor 1.8, para uso exclusivo dos membros do Conselho Tutelar do Município. (Doc. em Anexo); **Indicação nº 37/25**, de autoria dos vereadores **André Luiz Cunto, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de "Duchões" para uso público, em determinados pontos do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, especialmente escolhidos pelo Governo do Município de Buritama, enriquecendo, assim, com mais esse atrativo, a infraestrutura daquela área de lazer para os banhistas e frequentadores do local; **Indicação nº 38/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto no Município; **Indicação nº 39/25**, de autoria dos vereadores **André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 64 -

Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor Municipal de Turismo, sejam providenciados os estudos necessários, objetivando a implantação de um Parquinho Infantil coberto nas dependências do Parque Turístico "João Simão Garcia", Prainha; **Indicação nº 40/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de câmeras de segurança na Praça da Criança, localizada na confluência da Av. Frei Marcelo Manília com a Rua Henrique Cruz; **Indicação nº 41/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando incluir em nossa cidade aulas de Pilates para a população; e **Indicação nº 42/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando à senhora **Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora Adjunta da Saúde do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de limpeza e fiscalização sanitária dos terrenos localizados nos bairros Nova Aliança, Caminho das Águas, Jardim Paris, Vale do Sol I e Vale do Sol II. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 59/2025-GP**, do senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 03/25: "Em atenção a solicitação feita pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, solicitando informações quanto ao: 1. O número de notificações expedidas pela Prefeitura Municipal para proprietários de terrenos quanto à obrigatoriedade de limpeza e manutenção, com o fornecimento de cópias dessas notificações dos últimos doze meses; 2. O número de casos confirmados de Dengue, Chikungunya e Zika no município nos últimos doze meses; 3. Se os sistemas estadual e nacional de notificação de doenças foram devidamente alimentados dentro do prazo estabelecido pelos órgãos competentes; encaminhando em anexo os documentos solicitados": **Ofício nº 44/2025 - Divisão de Vigilância**, da senhora Larissa Paula do Nascimento Cardoso, Diretor Adjunto da Saúde VISAM/ZOONOSES/VETORES: "Venho através desse responder ao Requerimento n 03/25 de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva solicitando informações sobre a quantidade de terreno notificados em 2024, onde foram notificados 1.045 terrenos, e no mês de janeiro de 2025 228 terrenos. O restante das informações solicitadas no requerimento a Enfermeira da Vigilância Epidemiológica Mirlene poderá responder": **Ofício Divisão Vigilâncias VE nº 001/2025**, da senhora Mirlene Cristina de Freitas Garcia, Enfermeira Vigilância Epidemiológica, dirigido ao senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, com visto da senhora Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora Municipal de Saúde: "Em resposta ao Ofício nº 48/2025-GP venho responder conforme solicitação: Número de casos confirmados, Chikungunya e Zika Vírus: para ano janeiro 2024 a janeiro de 2025, para os

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 67 -

Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Wallison Roberto da Silva, Anízio Antonio da Silva e Fernanda Maceno Coletta Mestriner. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, e verificando-se a ausência de matéria a ser deliberada, passou, então, direto para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Mikael Castro de Brito e Maria Cristina Nobre Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **07**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

